

**LEI 1.392/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º.** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 n.º 1301, de 18 de junho 2018, Lei Municipal n.º 1.332, de 05 de dezembro de 2018, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º.** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, crédito adicional especial no valor de **R\$ 160.089,17 (Cento e sessenta mil, oitenta e nove reais e dezessete centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>		
04.122.0010.2015	Administração – Serviços Urbanos		
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		49.900,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação ,Cultura e Esportes</b>		
12.365.0036.1020	Convênio “Creche Escola”		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 2</b> )		107.589,17
12.361.0029.2057	Núcleo de EJA - Administração		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentária		100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		100,00
12.361.0030.2051	Ens. Fund. Integral – EM José Rodrigues dos Santos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		100,00

Protocolado 19/9/19  
64.614.605/0001-05



Horário: 10h00

3.1.90.13	Obrigações Patronais	100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentária	100,00
12.361.0030.2052	Ens. Fund. Integral – EM Maria Antônia Benelli	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentária	100,00
12.361.0030.2053	Ens. Fund. - EM Gilberto Lex	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentária	100,00
12.361.0030.2055	Ens. Fund. - EM José Ozório de Oliveira	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentária	100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
12.365.0036.2043	Ed. Infantil – EM Renato de Rezende Barbosa	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentária	100,00
12.365.0036.2046	Ed. Infantil – EM São José	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentária	100,00
12.365.0036.2047	Ed. Infantil – EM Hilda H. Moro	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentária	100,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>160.089,17</b>

**Art. 4º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento –

programa do exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 414.005,13 (Quatrocentos e quatorze mil, cinco reais e treze centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.03.00</b>	<b>Sec. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serviços Urbanos</b>		
20.122.0011.2016	Desenvolvimento e Serviços Rurais - Tarumã		
3.3.90.39 ( 223 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		60.000,00
3.3.90.39 ( 225 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica <b>(F. Recurso 5)</b>		95.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação ,Cultura e Esportes</b>		
12.362.0032.1000	Projetos Especiais		
3.1.90.11 ( 334 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		2.808,94
3.1.90.13 ( 335 )	Obrigações Patronais		638,82
3.1.91.13 ( 337 )	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentária		771,87
3.3.90.30 ( 340 )	Material de Consumo		18.668,00
3.3.90.39 ( 342 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		14.565,00
12.361.0030.2056	Manutenção de Próprios Municipais – Unid. Escolares		
3.3.90.30 ( 290 )	Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39 ( 293 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		100.000,00
3.3.90.39 ( 294 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica <b>(F. Recurso 2)</b>		13.674,36
12.361.0034.2071	Transporte Escolar Municipal		
3.3.90.39 ( 329 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		5.050,83
<b>02.08</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.301.0027.2142	Manutenção da Frota - CRTS		
3.3.90.30 ( 751 )	Material de Consumo		19.000,00
<b>02.07</b>	<b>Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social</b>		
08.243.0001.2036	FMDCA – Fundo Muni. dos Direitos da Criança e do Adole.		
3.3.90.30 ( 599 )	Material de Consumo		60.527,31
<b>02.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.244.0016.2024	IGDBF – Índice de Gestão Descentra. do Bolsa Família		
3.1.91.13 ( 547 )	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentária		3.300,00

**Total das Suplementações**

**414.005,13**

**Art. 5º.** – Para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais e Suplementares abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

**I – ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 350.977,82 (Trezentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.03.00</b>	<b>Sec. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serviços Urbanos</b>		
20.122.0011.2016	Desenvolvimento e Serviços Rurais - Tarumã		
3.3.90.30 ( 222)	Material de Consumo ( <b>F. Recurso 5</b> )		40.000,00
20.608.0011.1051	Conv. "Pavimentação, Guias e Sarjetas – Tar 040		
3.3.90.39 ( 915 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		60.000,00
15.452.0010.2014	Limpeza Pública – Serviços Urbanos		
3.3.90.30 ( 183 )	Material de Consumo		36.100,00
3.3.90.39 ( 184 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		11.090,00
15.451.0009.2011	Gestão de Projetos e Convênios		
3.3.90.36 ( 165 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		2.710,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação ,Cultura e Esportes</b>		
12.364.0032.2040	Bolsa de Estudos		
3.3.90.36 ( 346 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		5.591,97
12.362.0032.1000	Projetos Especiais		
3.3.90.18 ( 339 )	Auxílio Financeiro a Estudante		14.992,19
3.3.90.36 ( 341 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		8.654,15
12.364.0032.2040	Bolsa de Estudos		
3.1.90.16 ( 344 )	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		214,32
3.3.90.39 ( 347 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		8.000,00
12.361.0029.2058	Educação de Jovens e Adultos Estaduais		
3.3.90.39 ( 253 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		9.000,00
3.3.90.18 ( 250 )	Auxílio Financeiro a Estudante		50.400,00
3.3.90.30 ( 252 )	Material de Consumo ( <b>F. Recurso 2</b> )		8.587,01



12.361.0029.2059	Educação de Jovens e Adultos Municipais	
3.3.90.14 ( 254 )	Diárias – Pessoal Civil	26.000,00
3.3.90.18 ( 255 )	Auxílio Financeiro a Estudante	35.000,00
3.3.90.30 ( 257 )	Material de Consumo (F. Recurso 2)	4.170,00
3.3.90.39 ( 259 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 2)	917,35
12.361.0030.2051	Ensino Fund. Integral – EM José R. dos Santos	
3.3.90.39 ( 265 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
12.361.0030.2052	Ensino Fund. Integral – EM Maria Antônia Benelli	
3.3.90.30 ( 269 )	Material de Consumo	300,00
12.365.0036.2044	Ensino Infantil – EM Gilberto Lex	
3.3.90.30 ( 369 )	Material de Consumo	300,00
12.365.0036.2048	Educação Infantil – EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.30 ( 389 )	Material de Consumo	400,00
12.365.0036.2043	Educação Infantil – EM Renato de Rezende Barbosa	
3.3.90.30 ( 362 )	Material de Consumo	300,00
12.365.0036.2046	Educação Infantil – EM São José	
3.3.90.30 ( 375 )	Material de Consumo	300,00
12.365.0036.2047	Educação Infantil – EM Hilda H. Moro	
3.3.90.30 ( 382 )	Material de Consumo	300,00
12.361.0034.2070	Transporte Escolar - PNATE	
3.3.90.30 ( 321 )	Material de Consumo	5.050,83
12.364.0034.2072	Transporte Escolar – Estudante Viajante Municipal	
3.3.90.39 ( 360 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
<b>02.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.243.0018.2034	Serviço de Acolhimento	
3.1.90.11 ( 534 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.300,00
	<b>TOTAL ANULAÇÕES</b>	<b>350.977,82</b>

**II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 223.116,48 (Duzentos e vinte e três mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

DOAÇÕES AO FMDCA		FONTE	VALOR
Doações ao FMDCA em 2019		01	60.527,31
<b>SUBTOTAL</b>			<b>60.527,31</b>
TRANSFERENCIAS DO ESTADO		FONTE	VALOR
Convênio Creche Escola		02	107.589,17
<b>SUBTOTAL</b>			<b>107.589,17</b>
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		FONTE	VALOR
Convênio "FEP – LEI"		05	55.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>55.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>223.116,48</b>

**Art. 6º.** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 12 de Setembro de 2019, 29º. Ano da Emancipação Política e 27º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL,

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 12 de Setembro de 2019.

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO